



Freguesia de Viseu

[Handwritten signature]

ATA NÚMERO TRÊS

[Handwritten mark]

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Viseu, no Auditório do Solar dos Peixotos, sito na rua Cimo da Vila, às dezanove horas, conforme convocatória, tendo como Presidente da Mesa da Assembleia Carlos Fernando Ermida Rebelo, coadjuvado pelo primeiro secretário João Paulo Pires de Sousa e segunda secretária Mafalda Patrícia Carvalho Teixeira Ferreira, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

I – Período da Ordem do Dia-----

1. Alteração e aprovação do quadro do pessoal da Freguesia com vista à Regularização Extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública de acordo com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. -----
2. Aprovação de cedências de posição contratual de parcela de terreno, sito no logradouro da Escola EB1 de Santiago, ao Município de Viseu. -----

A folha de presenças foi distribuída para recolha das assinaturas dos membros da Assembleia de Freguesia, e em simultâneo, o Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à chamada, tendo-se verificado a ausência de Rui Alberto da Silva Almeida, do PS, da Marta Alexandra Correia da Costa, do PS e do Carlos Jorge Costa Marques, do PS, que se fizeram substituir por Luís Miguel Lopes Ferrão, portador do cartão de cidadão número 10862596, válido até 09-09-2018, Olga Maria do Amaral Lopes Pádua, portadora do cartão de cidadão número 09489171, válido até 17-02-2020 e Ricardo Jorge Delgado Coutinho de Abreu, portador do cartão de cidadão número 14022543, válido até 18-05-2021. Verificou-se a falta de Francisco Manuel de Almeida, da CDU. Marcou presença o Executivo da Junta de Freguesia: o Presidente Diamantino Amaral dos Santos, a Secretária Ana Maria Lopes Damião, o Tesoureiro Francisco José Oliveira da Cunha Marques e os Vogais: Jorge Manuel da Costa Pinto, Maria Manuela Borges Martins e Rosa Maria Lopes Martins. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, após verificar a existência de quórum, deu início à sessão, cumprimentando os restantes membros da mesa, da Assembleia e do executivo, de imediato se passando à discussão do ponto 1 da Ordem de trabalhos: -----



Freguesia de Viseu

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, e após os cumprimentos à mesa e restante Assembleia, pelo mesmo foi dito que, apesar da freguesia não ter trabalhadores precários, se verifica a oportunidade de, ao abrigo da Lei 112/17 de 29/12, se abrir concurso para a admissão dum assistente operacional necessário ao quadro de pessoal. Esclareceu que não existem trabalhadores precários, mas sim pessoas ao serviço da freguesia no âmbito dos programas de emprego e inserção do IEF. -----

Pela membro da Assembleia Manuela Antunes (BE) foi o executivo questionado relativamente ao número de pessoas que se encontrariam na situação de tais programas, ao que o presidente respondeu serem três as pessoas em condições de serem opositoras ao concurso a abrir. -----

Pelo membro da Assembleia José Paulo Cavaleiro (PS), foi feito o reparo de que havia três pessoas em condições de concorrer mas que apenas uma constava do quadro agora submetido à Assembleia. Referiu ainda que a Junta não cria nada; que o governo é que permite a criação do lugar. Que tal medida tem origem no governo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia retorquiu à intervenção do membro que acabava de fazer a sua alocução considerando-a inadequada relativamente ao que efectivamente estava em causa na discussão do ponto da ordem de trabalhos. -----

Tomou de novo a palavra o Senhor Presidente do executivo o qual referiu que o órgão a que preside tão só se limitou a aproveitar a janela de oportunidade conferida pelo normativo acima referido, interessando pouco se a criação do posto de trabalho é da Junta ou do Governo. -----

Interveio a membro da Assembleia Andreia Penafria (PSD) a qual cumprimentou todos os presentes. Referiu que o debate deve cingir-se aos números e a situações concretas. Colocar a Lei em prática é bastante diferente do que criar a Lei. Esta Lei abriu uma janela de oportunidade, no entanto é necessário haver disponibilidade orçamental. Felicitou o executivo pela iniciativa. -----

Neste momento, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia abandonou a mesa a fim de intervir na sua qualidade de membro ordinário deste órgão, intervenção na qual insistiu no facto da criação do posto de trabalho ser efectuada pela Junta de Freguesia que optou por aproveitar a Lei em questão, não tendo o Governo criado ou indo criar qualquer posto de trabalho. -----



Freguesia de Viseu

§
As

As

Respondeu de novo o membro da Assembleia José Paulo Cavaleiro (PS), dizendo que a Junta foi buscar pessoas ao desemprego e tomou-as, e bem, ao seu serviço. E que agora a Junta é que tinha de saber se consegue sustentar o novo posto de trabalho. Recordou que, de acordo com dados divulgados pelo INE, neste momento a taxa de desemprego é a mais baixa dos últimos anos, situando-se nos 7,8%. -----

Carlos Ermida, do PSD, replicou questionando José Paulo Cavaleiro se na taxa de desemprego que refere está a quantificar as situações dos contratos programa, estágios, etc. Ninguém se deve vangloriar dessa situação. -----

Pelo membro da Assembleia Carlos Cunha (CDS) foi então dito que quanto a esta matéria tem mérito a Junta quando andou no sentido da criação do posto de trabalho e ao Governo por ter feito aprovar a Lei que o permitiu. E que, nesta medida, a Junta tem o apoio do CDS. -----

Pela membro da Assembleia Manuela Antunes (BE) foi solicitada a informação mais precisa acerca de qual o posto que se pretendia fosse criado. -----

Pela membro da Assembleia Manuela Ferro (PSD) foi louvada a rapidez da junta na efectivação da criação do posto de trabalho, qualidade que já não poderia ser atribuída à administração central, a qual está muito mais demorada nessas decisões. -----

Interveio de novo o membro da Assembleia José Paulo Cavaleiro (PS) insistindo em que os números do desemprego não são do IEFP e sim do INE. Que em Viseu, as pessoas que frequentam tais programas de inserção não ficam nas empresas ao contrário do que acontece em Tondela. -----

Por fim, nesta matéria respondeu de novo o Presidente do executivo, esclarecendo que a concurso estará um lugar de assistente operacional. É a junta que cria o posto de trabalho, o qual será pago pelo orçamento da freguesia. Os dados apresentados pelo INE têm como fonte o IEFP. Relembrou que só está em votação um lugar para assistente operacional, porque os restantes foram aprovados na Assembleia de Freguesia anterior. Deixa em aberto a questão dos assistentes técnicos porque estão de alguma forma a precaver o futuro do espaço do cidadão-----



Freguesia de Viseu

Ninguém mais tendo manifestado a intenção de intervir, foi o ponto da ordem de trabalhos colocado à votação, o qual, sem votos contra ou abstenções, foi aprovado por unanimidade. —

Neste momento, Carlos Ermida retomou a Presidência da Mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

Passou-se de imediato à discussão do ponto 2 da Ordem de Trabalhos. -----

Usou da palavra o Presidente do executivo, explicando que ainda no tempo da extinta freguesia de São José esta havia contratualmente adquirido e pago a posição contratual duma parcela de terreno, sito no logradouro da Escola EB1 de Santiago. Decorridos estes anos os antigos proprietários manifestaram o propósito de regularizar a situação, sendo que, entretanto, passou a ser o município a deter o complexo escolar em causa, pelo que é do interesse de todas as partes que sejam aprovada a autorização da cedência de posição contratual ao Município de Viseu. -----

Ninguém tendo manifestado a intenção de intervir, foi o ponto da ordem de trabalhos colocado à votação, o qual, sem votos contra ou abstenções, foi aprovado por unanimidade. --

Não havendo outros assuntos a deliberar, foi encerrada a Assembleia de Freguesia Extraordinária, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente ata, que lida e achada conforme vai ser assinada.-----

O Presidente da Assembleia:

.....

O Primeiro Secretário:

.....

A Segunda Secretária:

.....